

Protocolo nº \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_.

**REQUERIMENTO PARA REMATRÍCULA - ANO LETIVO DE 201\_\_\_\_.**  
**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TURMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

aluno (a) do Curso \_\_\_\_\_,

na forma Integrada ao Ensino Médio. Celular do solicitante: \_\_\_\_\_,

Nome do Coordenador (a) atual do Curso: \_\_\_\_\_,

**Ano de ingresso da turma:** \_\_\_\_\_ **Ano/semestre atual da turma:** \_\_\_\_\_.

A matrícula, sua renovação, seu trancamento, e reabertura devem ser requeridas pelo aluno.

A renovação de matrícula far-se-á nas seguintes situações:

I- estudantes regularmente matriculados que tenham sido aprovados no período letivo anterior;

II- Estudantes reprovados em até 02 (dois) componentes curriculares, os quais serão promovidos para o período seguinte, cursando, paralelamente, objetos da reprovação, de acordo com a disponibilidade de oferta do curso.

III- Estudantes retidos no período letivo;

IV- Estudantes que solicitarem reabertura de matrícula, após trancamento.

O aluno que não renovar a matrícula perderá o direito a vaga, perdendo o direito de cursar o semestre letivo corrente, devendo renovar a matrícula no semestre seguinte.

O estudante terá prazo máximo de 6 (seis) anos para integralizar o currículo do curso em que estiver matriculado, incluindo o estudo dos 4 (quatro) anos de estudo regular, acrescidos de 2 (dois) anos de prorrogação. Não será concedido o reingresso ao curso para o estudante desvinculado, da Instituição após o tempo máximo de integralização.

Nestes termos, peço deferimento.

Laranjal do Jari, AP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso  
aluno (a) quando maior de idade ou Responsável

---

---

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

( ) Deferido ( ) Indeferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura e ca**